

JUSTIFICATIVA
PL 0241/2014

Nesta propositura pretende trazer a realidade do grande prejuízo que o álcool pode trazer as famílias, a sociedade e ao indivíduo que é acometido por este vício, que em sua maioria, incorpora-se na vida das pessoas de forma "social".

Dados da OMS apontam que aproximadamente 1,2 milhão e pessoas morrem no mundo em consequência de acidentes de trânsito. No Brasil a morte por acidente ocupa o 3º (terceiro) lugar. Temos 1 (uma) morte para cada 690 (seiscentos e noventa) veículos. Os acidentes de trânsito com vítimas também são responsáveis por alto impacto econômico no Brasil. Um acidente com vítima custa 11 vezes mais do que um acidente sem vítimas, podendo custar 44 vezes mais se houver morte. Em São Paulo, 55% (cinquenta e cinco) por centos dos leitos hospitalares são utilizados por acidentes de trânsito. O Ministério da Saúde relata que cinquenta por cento das mortes ocorridas por consequência de acidentes de trânsito estariam relacionadas á ingestão de bebidas alcoólicas por condutores de veículos automotores.

Apesar do advento do CTB - Código de Trânsito Brasileiro em 1998, ainda há um número assustador de mortes no trânsito. Posteriori foi imputado como crime dirigir alcoolizado, todavia, o que se nota, é a necessidade de ir além da punição, também é necessário uma grande conscientização e educação da sociedade como um todo neste quesito, para se diminuir o número alarmante de acidentes e mortes.

Por todo o exposto, contamos com os nobres Vereadores, para aprovação desta matéria, por se tratar de medida de inteira justiça.